

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 88/2009

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal INDICA ao Sr. Prefeito Municipal o que segue:

Disponibilização do Tele-Centro 2 (duas) vezes por semana para a Pastoral da Pessoa Idosa (PPI) e para o Grupo da Feliz Idade do município.

JUSTIFICATIVA:

A referida justificativa tem como objetivo conseguir pelo menos 2 (duas) vezes por semana um espaço para a Pastoral da Pessoa Idosa e o Grupo da Feliz Idade do nosso município no Tele – Centro para que os mesmos possam aperfeiçoar ou atualizar seu nível cultural, intelectual, através de algumas aulas de informática.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante oficio ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Vereadora Teresinha de Fátima Fagundes Carvalho